



**1º TERMO DE REAJUSTE DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021**

Aos dezoito dias mês de maio do ano de 2021, o Município de Itacurubi/RS (CNPJ: 91.573.048/0001-44), adiante denominado de Órgão Gerenciador, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. GELSO DOS SANTOS SOARES, e a empresa **TRR RIGONATTO COMBUSTÍVEIS LTDA** (CNPJ: 94.533.205/0001-86), adiante denominada de Fornecedor, firmam o presente Termo Aditivo para realinhar/reajustar o valor pactuado na Ata de Registro de Preços nº 01/2021, assinada entre as partes em 22/03/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o valor unitário dos combustíveis, da seguinte forma:

Sendo que o valor anterior na ata de registro era de R\$ 3,66 para o litro de diesel comum e de R\$ 3,69 para o litro de diesel S10, haverá o reajuste de preços que passarão a ter os seguintes valores:

Item	Un	Descrição	Valor com reajuste
01	L	Óleo diesel comum	3,86
02	L	Óleo diesel S10	3,89

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas e ratificadas, as demais Cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preço nº 01/2021.

Prefeitura Municipal de Itacurubi, 18 de maio de 2021.

Seguem-se as assinaturas.

GELSO DOS SANTOS SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

TRR RIGONATTO COMBUSTÍVEIS LTDA
Representante Legal